

# *Legislação sobre Licenciaturas:* *Conselho Nacional de Educação.*

## **I \_ Parecer Nº 09: 08/05/2001.**

\_ Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica;

## **II \_ Parecer Nº 28: 02/10/2001.**

\_ Duração e a Carga Horária dos Cursos de Formação de Professores da Educação Básica.

# Legislação sobre Licenciaturas: Conselho Nacional de Educação.

## **III \_ Resolução N° 01 de 18/02/2002:**

Institui Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores da Educação Básica em Nível Superior, Curso de Licenciatura, de Graduação Plena.

## **IV \_ Resolução N° 02 de 19/02/2002:**

Institui a Duração e a Carga Horária dos Cursos de Licenciatura Plena de Formação de Professores da Educação Básica em Nível Superior.

# *I \_ Parecer nº 09:*

*Análise do contexto educacional nos últimos anos para,  
com base nela , fazer-se a proposta das Diretrizes  
Curriculares para a Formação de Professores da  
Educação Básica.*

## ***I \_ Parecer nº 09:***

- \_ Anos 80 e 90 o Brasil deu passos significativos no sentido de universalizar o acesso ao ensino fundamental obrigatório;
- \_ Aumento da oferta do ensino médio e educação infantil nos sistemas públicos;
- \_ Estabelecimento de Diretrizes Nacionais para os diferentes níveis da Educação Básica.
- \_ Democratização do acesso e a melhoria da qualidade da Educação Básica;

# *I \_ Parecer nº 09:*

Cenário

- \_ Redemocratização do país;
  
- \_ Mudança e demandas educacionais da sociedade brasileira;
  
- \_ Avanço e disseminação das T. I. C. impactando formas de :
  - a) Organização social,
  - b) Organização do trabalho,
  - c) Exercício da cidadania.
  
- \_ Internacionalização da economia.

Cenário

## I \_ Parecer nº 09:

- \_ Orientar e mediar o ensino para a aprendizagem;
- \_ Desenvolver práticas investigativas;
- \_ Utilizar novas metodologias, estratégias e materiais de apoio;

Desafios  
Educativos



## ***I \_ Parecer nº 09:***

Elabora diretrizes que possibilitem a revisão dos modelos de formação docente hoje em vigor através do:

- a) Fomento e fortalecimento dos processos de mudança no interior das instituições formadoras;
- b) Compreensão de que a Licenciatura ganhou terminalidade e integralidade própria em relação ao bacharelado, constituindo-se um projeto específico com currículo próprio ( $\neq$  do modelo 3+1).

## ***I \_ Parecer nº 09:***

- 1 \_ Suporte Legal para a Formação de Professores;**
- 2 \_ Questões a serem Enfrentadas na Formação de Professores.**

# I \_ Parecer nº 09:

1 \_ Nova LDBEN (9.394/96) :

- Foco nas Competências;
- Aprendizagem;
- Descentralização e Autonomia Escolas.

Novas  
Tarefas

Escola: construção da cidadania no novo cenário;  
Professores: cuidar da aprendizagem dos alunos.

## **I \_ Parecer nº 09:**

**Art. 13:** a) Professor, *aquele a quem incube zelar pela aprendizagem do aluno;*

**Art. 61:** a) Associação entre teoria e prática;

## **I \_ Parecer nº 09:**

**LDBEN**  
**9.394/96**

*(...) tendo em vista as necessidades educacionais do país, a revisão da formação de professores para a educação básica é um desafio a ser enfrentado de imediato de forma inovadora, flexível e plural, para assegurar efetivamente a concretização do direito do aluno de aprender na escola.*

## I \_ Parecer nº 09:

### Históricas:

Modelos tradicionais ênfase no bacharelado.  
A Licenciatura é um apêndice

- \_ Menor importância;
- \_ Atuação residual;
- \_ Inferior;
- \_ Atividade vocacional;
- \_ Improviso e auto-formulação;
- \_ Jeito de dar aula.

## **I \_ Parecer nº 09:**

Campo  
Institucional

- 1 \_ Segmentação da formação dos professores.
- 2 \_ Isolamento das escolas de formação;
- 3 \_ Distanciamento entre as instituições de formação de professores e os sistemas de ensino da educação básica.

## *I \_ Parecer nº 09:*

Campo  
Curricular

- 1 Tratamento inadequado dos conteúdos;
- 2 Tratamento restrito da atuação profissional;
- 3 Concepção restrita de prática;
- 4 Inadequação do tratamento da pesquisa;
- 5 Ausência de conteúdos relativos às tecnologias da informação e das comunicações;
- 6 Desconsideração das especificidades próprias dos níveis e/ou modalidades de ensino em que são atendidos os alunos da educação básica;

## **I \_ Parecer nº 09:**

Voto da  
Relatora

- 1 \_ Princípios Orientadores para uma Reforma da Formação de Professores;
- 2 \_ Diretrizes para a Formação de Professores;
- 3 \_ Diretrizes para a Organização da Matriz Curricular.

## **I \_ Parecer nº 09:**

- 1 \_ A Concepção de Competência é Nuclear na Orientação do Curso de Formação de Professores;
- 2 \_ É Imprescindível que haja Coerência entre a Formação Oferecida e a Prática Esperada do Futuro Professor.
  - 2.1 Simetria Invertida;
  - 2.2 Concepção de Aprendizagem;
  - 2.3 Concepção de Conteúdo;
  - 2.4 Concepção de Avaliação.
- 3 \_ A Pesquisa é o Elemento Essencial na Formação Profissional do Professor.

# **I \_ Parecer nº 09:**

Voto da  
Relatora

## **1 \_ Definir o conjunto de *competências* necessárias à atuação profissional, referentes:**

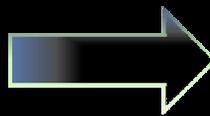
- a) Sociedade democrática;
- b) Papel social da escola;
- c) Domínio de conteúdos e sua articulação interdisciplinar;
- d) Domínio dos conhecimentos pedagógicos;
- e) Processo de investigação;
- f) Gerenciamento do desenvolvimento profissional.

## **2 \_ Tomá-las como norteadoras.**

# I \_ Parecer nº 09:

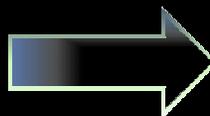
Voto da  
Relatora

Listagem de  
Disciplinas



Respectivas  
Cargas  
Horárias

Competências



\_ Seleção e  
ordenamento de  
conteúdos dos  
diferentes âmbitos  
de conhecimento  
profissional;  
\_ Alocação de  
tempos e espaços  
curriculares.

I  
N  
V  
E  
R  
S  
Ã  
O

*Diretrizes para a Organização  
da Matriz Curricular*

# I \_ Parecer nº 09:

## *Teórica*

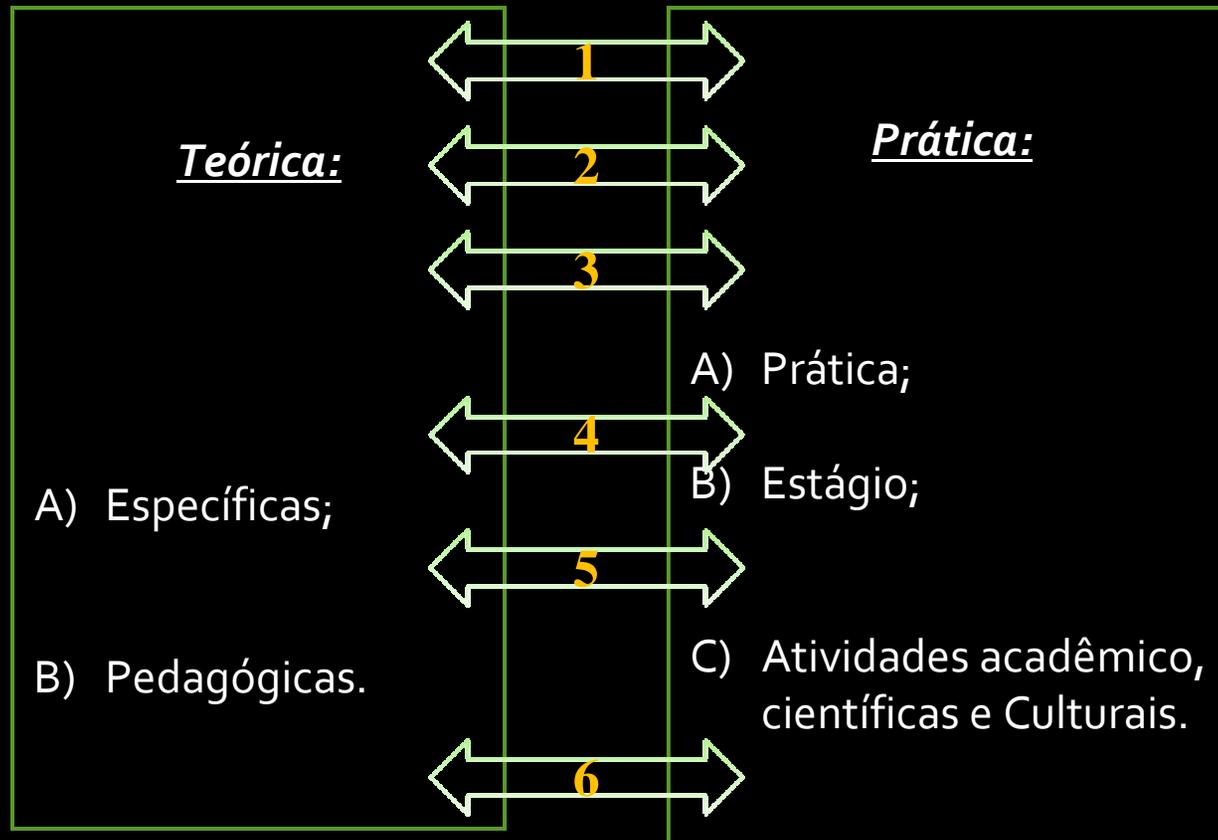
- A) Específicas;
- B) Pedagógicas.

## *Prática*

### Prática

- A) Prática, ao longo de todo o curso;
- B) Estágio 2º metade do curso;
- C) Atividades acadêmico, científicas e culturais.

# I \_ Parecer nº 09:



## **I \_ Parecer nº 09:**

### **Eixos Articuladores:**

- 1 \_ Diferentes Âmbitos do Conhecimento Profissional;
- 2 \_ Interação e Comunicação e do Desenvolvimento da Autonomia Profissional;
- 3 \_ Disciplinaridade e Interdisciplinaridade;
- 4 \_ Formação Comum e Específica;
- 5 \_ Conhecimentos a serem Ensinados e dos Conhecimentos Educacionais e Pedagógicos que Fundamentam a Ação Educativa;
- 6 \_ Dimensões Teóricas e Práticas.

## *II\_Parecer nº 28:*

Carga Horária Mínima: 2800 Horas

### *Teórica:*

- A) Específicas: “ x ” horas.
- B) Pedagógicas: 20 % da carga horária total.

### *Prática: 1000 h*

- A) Prática 400 h;
- B) Estágio 400 h;
- C) Atividades acadêmico, científicas e Culturais 200 h.